

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.801/2024**

Renova o credenciamento da Escola Carlos Drumond de Andrade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.300/2024 (Processo E-docs nº. 2023-W1HT1/CEE-ES nº. 211/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Carlos Drumond de Andrade, situada na Avenida Celso Bastos Couto, nº. 985, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantida pela Sociedade Carlos Drumond de Andrade Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.317.076/0001-45, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “Escola Carlos Drumont de Andrade”.

Vitória, ES, 04 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação